



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sra. Josefa Regilane Arrais da Silva Souza, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica, administrativa e jurídica para acompanhamento, organização, operacionalização e validação do processo de rateio dos valores oriundos de Precatórios do FUNDEF, destinados aos profissionais do magistério da rede pública municipal de Tarrafas/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2026.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

AUTORIZO E HOMOLOGO a contratação da empresa BOA VENTURA & LAVOR ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº. 10.585.798/0001-34, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Tarrafas/CE, 14 de maio de 2026.

Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação